



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MILTON OZÓRIO MORAES, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1353450, com a finalidade de participar de reuniões do grupo de trabalho de pesquisa com a Equipe de Liderança da Parceria Global para Hanseníase Zero, em Genebra, Suíça, no período de 21/08 a 25/08/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.00013/2018-90).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/08/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/08/2018